



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR NO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 020/2022

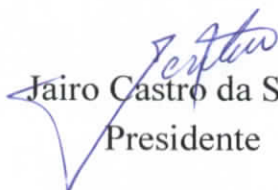
No que concerne ao instituto da inexigibilidade, é dever desta comissão justificar os motivos que levaram à administração a promover a inexigibilidade desta licitação especificamente no que concerne a escolha do fornecedor.

De acordo com o que se extraiu deste processo licitatório o município de Monte Alegre, adquirirá peças da marca **Mitsubishi**, para manutenção da camionete L200 - TRITON, ano 2014, na cor PRATA, CHASSI: 93XSNKB8TFCE04852.

Como trata-se do veículo pertence ao patrimônio municipal é dever deste município zelar e cuidar do mesmo, com a manutenção e utilização de peças e serviços especializados e específicos da marca em questão, e no presente caso com compra peças originais para o veículo L-200 TRITON/ANO 2014. A aquisição das peças é para utilização exclusiva do veículo em tela, sendo necessária dada a durabilidade e segurança das peças originais. A empresa **DELTA MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 04.243.106/0002-58, com endereço sito a Avenida Mendonça Furtado, nº 1580, Bairro: Santa Clara, Santarém-PA, CEP: 68.005-100, é a única autorizada na região Oeste do Pará, para vender as peças originais que o município necessita.

Assim, justificado esta a forma de escolha do fornecedor no presente processo licitatório por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I da Lei nº 8.666/93.

Monte Alegre, 21 de junho 2022.


Jairo Castro da Silva
Presidente